



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017

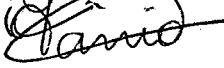
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0437
CARTA CONVITE Nº 10/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.652/2017, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Tania Jussara Mendes Gonçalves – Membro Suplente, Evando Mendes Teixeira – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2017.03.0437, na modalidade Convite, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de materiais e produtos de limpeza, gêneros alimentícios e copa para o consumo da Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Supermercado Sonho Meu Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.314/0001-92, Jairo Joaquim de Oliveira – Supermercado Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob o nº 22.585.905/0001-03, Weligton Soares Alves – ME – Supermercado Cerradão, inscrita no CNPJ sob o nº 1+785.527/0001-05, Supermercado Cristal Paracatu Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.501.765/0001-57, Dena Pereira de Souza - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.365/0001-61 e Wander Batista de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 04.403.652/0001-50. Protocolizaram os envelopes de habilitação e Proposta de Preços a empresa: Wander Batista de Oliveira-EPP, CNPJ 64.403.652/0001-50. Aberta a sessão, considerando que nesta modalidade de licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que foi convidado um número acima do exigido de três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse das demais empresas em participar, a Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de habilitação. Os envelopes foram rubricados e em seguida foi aberto o envelope de Habilitação para análise dos documentos exigidos no Edital. A empresa Wander Batista de Oliveira- EPP foi Habilitada. Finalizada esta fase da licitação e, não havendo representante da empresa presente e ainda não havendo razão para abrir prazo de recurso, passou-se então para abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento das propostas. Aberto a proposta de preços para verificar se a mesma está dentro dos valores praticados no mercado e dentro do limite das cotações de preços realizadas pelo setor responsável que originou o presente certame, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Wander Batista de Oliveira – EPP vencedora no valor total de R\$ 36.355,52 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às nove horas e cinquenta minutos do dia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.652/2017

quinze de dezembro de dois mil e dezessete, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das empresas. Maria Stael Moura Machado – Presidente
() , Tania Jussara Mendes Gonçalves – Membro – Suplente
() , Evando Mendes Teixeira – Membro ().